



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

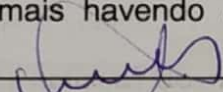
ATA Nº 010/2021

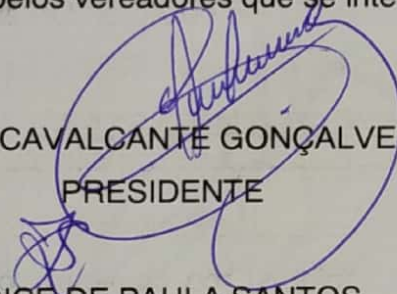
Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 11h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Ausente o vereador Sebastião Ribeiro Neto. Os vereadores André Leonel de Souza Vilela, Denílson Garcia de Lima e Maria Cleusa Freire participaram de forma remota. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação Projeto de Lei nº 032/2021, que "Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Alpinópolis, cria o programa de desenvolvimento econômico e social e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências" não foi colocado em deliberação tendo em vista que o parecer da Comissão Mista não estava pronto. O Projeto de Lei nº 032/2021, que "Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Alpinópolis, cria o programa de desenvolvimento econômico e social e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação.



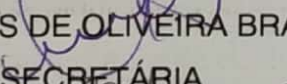
PODER LEGISLATIVO

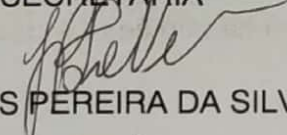
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

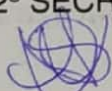
Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, André, Joaquim, Joice, Maysa, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 032/2021, que “Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Alpinópolis, cria o programa de desenvolvimento econômico e social e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 032/2021, que “Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Alpinópolis, cria o programa de desenvolvimento econômico e social e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

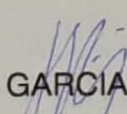

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE

JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO

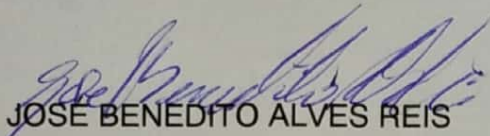

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA

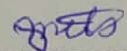


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


JOSE BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo

